

FATO RELEVANTE

JGP CRÉDITO AGRO FIAGRO IMOB. RESPONSABILIDADE LIMITADA **CNPJ/MF nº 43.741.205/0001-30**

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, bloco I, salão 501, Botafogo, CEP 22250-911, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“Administradora”), e a **JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.189.882/0001-27**, devidamente autorizada pela CVM para a prestação de serviço de gestão de carteira de valores mobiliários (“Gestora”), na qualidade, respectivamente, de administradora e gestora do **JGP CRÉDITO AGRO FIAGRO IMOB. RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundos de investimento nas cadeias do agronegócio inscrito no CNPJ sob o nº **43.741.205/0001-30** (“Fundo”), vêm comunicar aos cotistas (“Cotistas”) que:

Em 16/10/2025, através de notícias divulgadas ao mercado, o Fundo tomou conhecimento de que a Belagrícola obteve liminar favorável em sede de tutela cautelar distribuída junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Com isso, a companhia passa a ter 60 dias de “*stand still*”, prazo durante o qual nenhuma dívida poderá ser executada ou cobrada. O Fundo possui 10.207 quantidades de CRA da Belagrícola (CRA02200DKY), representando 4,22% do seu patrimônio.

Conforme informado pela Securitizadora, existem recursos depositados em conta vinculada para honrar próxima parcela de amortização de principal (31/10/2025), bem como as próximas 3 parcelas de juros (10/2025, 11/2025 e 12/2025), em montante aproximado de R\$ 65 milhões. À luz das informações disponíveis e excetuando a superveniência de decisão judicial em sentido diverso ou fatos novos relevantes, não esperamos impacto nos pagamentos de principal e juros até o final de 2025. Passado esse período, a cautelar não terá mais validade, salvo eventual prorrogação ou nova determinação judicial.

O título em questão conta, ainda, com cessão fiduciária de recebíveis de grãos com uma trading AAA e aval da LandCo (CNPJ que concentra parte do patrimônio do grupo econômico).

A companhia está em tratativas para viabilizar um aporte de equity, conforme veiculado em canais de notícias desde o início do ano. Se concretizado, poderá ser um suporte relevante para a reorganização da estrutura de capital da companhia e, eventualmente, viabilizar um encerramento da cautelar sem a necessidade de reestruturações do passivo da Belagrícola.

A Administradora e a Gestora manterão o mercado e os cotistas informados acerca de quaisquer novos eventos materiais relacionados aos ativos.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTDA.

Gestora